



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 070/2025

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER - PP**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a execução de calçamento com blocos de pavimentação sextavada (PVS) nas proximidades da propriedade do senhor Valdemar Walcker, localizada na comunidade de Alto Califórnia.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de maio de 2025.


VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma solicitação recorrente dos moradores da comunidade de Alto Califórnia. A falta de pavimentação na área mencionada vem gerando diversos transtornos à população, especialmente em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e a ocorrência de erosões tornam o tráfego difícil e perigoso.

Essas condições comprometem diretamente a qualidade de vida dos moradores e colocam em risco a segurança de pedestres, em especial crianças e idosos, mais suscetíveis aos perigos do terreno irregular. Além disso, a ausência de infraestrutura adequada dificulta o deslocamento de veículos, incluindo o transporte escolar e a atividade agrícola local.

A realização do calçamento com blocos de pavimentação sextavada (PVS) proporcionará mais segurança, mobilidade e conforto para os usuários da via. A obra contribuirá também



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para a valorização dos imóveis da região e para o fortalecimento da economia rural, representando um investimento relevante em infraestrutura comunitária.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para a viabilização dessa importante melhoria, que certamente trará benefícios concretos e duradouros para os moradores de Alto Califórnia.